



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Sexta-feira • 22 de Julho de 2022 • Ano XX • Nº 3381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK2MJBQ0U5RTRBQ0I5QJ

Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 208, DE 01 DE JULHO DE 2022

Exonera Servidora
Municipal por motivo de
Aposentadoria
Previdenciária e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **MARIA ZELINA ARAÚJO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Julho de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 209, DE 01 DE JULHO DE 2022

Exonera Servidora
Municipal por motivo de
Aposentadoria
Previdenciária e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **MARILUCI LEMOS MOURA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Julho de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 210, DE 01 DE JULHO DE 2022

Exonera Servidora
Municipal por motivo de
Aposentadoria
Previdenciária e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de
Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora
Municipal **ANTÔNIA SANTOS SILVA**, Professora, lotada na Secretaria
Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os
cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Julho de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia